



R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/04/13.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*.

Aprova Convênio nº 0251/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Pesquisa Básica e Aplicada).

Considerando o disposto no Parecer nº 1.298/2012-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 6563/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 251/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 22.390 – “Imunomodulação com substâncias ultradiluídas no tratamento da infecção murina pelo *Trypanosoma cruzi*” – Programa Universal – Pesquisa Básica Aplicada – Chamada Projetos 05/2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de abril de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/04/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).